



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei nº 002/2001 tornando-se Lei nº 2594-01.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 19.02.2001

E M E N T A

“CRIA CARGOS, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º . Ficam criados os seguintes cargos no Quadro de Provimento Efetivo pela Lei Municipal nº 1.799, de 20.03.91.

Denominação Categoria
FuncionalNº de
CargosPadrãoCarga HoráriaPsicólogo011220 HsAuxiliar de Enfermagem030340 HsArt. 2º . Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar contratos temporários nas seguintes categorias funcionais:

Denominação Categoria
FuncionalNº de
CargosPadrãoCarga HoráriaPediatria021320
HsDentista041320 HsGinecologista011320 HsTraumatologia-Ortopedista011320
HsFonoaudiólogo011220 HsPsicólogo011220 HsFisioterapeuta011220 HsAuxiliar de Enfermagem030540 HsArt. 3º . A admissão terá vigência pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º . Deverão ser observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.751/90.

Art. 5º . Cópia dos instrumentos que forem celebrados, serão remetidos ao Poder Legislativo no Prazo de 30 (trinta) dias de sua celebração

Art. 6º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

Vereador MILTON BRAZ RUBIM
- Presidente -